



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 246/2016

PUBLICADO NO QUADRC

MURAL EM 01/09/2016

CFE. LEI MUN 602/2012

Juliano L. Bortolanza
Contador CRC-SC 023552/O
Pref. Mun. de Riqueza

MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE, ante a licença para concorrer a cargo político do conselheiro Abel de Oliveira:

NOMEAR, nos termos da Lei N° 169, de 23 de abril de 1997, Lei n° 668, de 27 de agosto de 2014, § 2° e § 3°;

ALÉX JÚNIOR FAGUNDES DA ROSA, brasileiro, solteiro, Matrícula 1228-9, CPF N° 078.983.449-95, nascido aos 17/06/1992, filho de Antônio Carlos Fagundes da Rosa e Antonina Lúcia da Rosa, para exercer o cargo eletivo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, para o período de 01 de Setembro a 02 de Outubro de 2016.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 01 de Setembro de 2016.

Manfried Rutzen
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 01 de Setembro de 2016.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRC

PORTARIA N° 247/2016

MURAL EM 01/09/2016

CFE. LEI MUN 602/2012

D


MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE: nos termos do Art. 215 da Lei Municipal N° 406, de 01 de Outubro de 2007 a:

ANDERSON ANTÔNIO PADILHA, brasileiro, solteiro, Matrícula 1166-5, CPF N.° 103.460.219-52, nomeado no Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível SEG-01, no dia 01 de Setembro de 2016, à vista do atestado médico apresentado.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 01 de Setembro de 2016.


Manfried Rutzen
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 01 de Setembro de 2016.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRC

PORTARIA N° 248/2016

MURAL EM 02/09/2016

CFE. LEI MUN 602/2012

MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Juliano L. Bortolanza
Contador CRC-SC 023552/O
Pref. Mun. de Riqueza

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE: nos termos do Art. 215 da Lei Municipal N° 406, de 01 de Outubro de 2007 a:

SIMONE SANDRI, brasileira, casada, Matrícula 964-4, CPF N.º 053.428.859-65, nomeada no Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível SEG-01, no dia 02 de Setembro de 2016, à vista do atestado médico apresentado.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 02 de Setembro de 2016.



Manfried Rutzen
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 02 de Setembro de 2016.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRC

MURAL EM 06/09/2016

CFE. LEI MUN 602/2012

PORTARIA Nº 249/2016

MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

CONCEDER FÉRIAS: nos termos do Art. 101, Caput, da Lei nº 0406 de 01 de Outubro de 2007 a:

OLAIRE ELESBÃO, brasileiro, casado, Matrícula 386-7, CPF N.º 620.958.119-68, nomeado no Cargo de Provimento efetivo de **VIGIA**, Nível SEG-07, referente ao exercício de um ano de atividades de 05 de maio de 2015 à 04 de maio de 2016, para gozá-las no período de 06 de Setembro à 05 de Outubro de 2016.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 06 de Setembro de 2016.

Manfried Rutzen
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 06 de Setembro de 2016.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRC

MURAL EM 08/09/2016

CFE. LEI MUN 602/2012

D

PORTARIA N° 250/2016

MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Juliano L. Bortolanza
Contador CRC-SC 023552/O
Pref. Mun. de Riqueza

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE: nos termos do Art. 215 da Lei Municipal N° 406, de 01 de Outubro de 2007 a:

SANDRA MARTINS BEDATTY, brasileira, divorciada, Matrícula 93-66/0033, CPF N.º 908.027.309-06, nomeada no Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA DE SERIES INICIAIS**, Nível 2, no dia 08 de Setembro de 2016, à vista do atestado médico apresentado.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 08 de Setembro de 2016.

Manfried Rutzen
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 08 de Setembro de 2016.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRC

MURAL EM 08/09/2016

CFE. LEI MUN 602/2012

0

PORTARIA N° 251/2016

MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE: nos termos do Art. 215 da Lei Municipal N° 406, de 01 de Outubro de 2007 a:

VERIDIANE ORSOLIN, brasileira, solteira, Matrícula 1024-3, CPF N.° 064.194.419-51, nomeada no Cargo de Provimento Efetivo de **MEDICA VETERINARIA**, Nível TEC-08, no dia 08 de Setembro de 2016, à vista do atestado médico apresentado.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 08 de Setembro de 2016.



Manfried Rutzen
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 08 de Setembro de 2016.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 09/09/2016

CFE. LEI MUN 602/2012

PORTARIA N° 252/2016

MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;


RESOLVE:

Juliano L. Bortolanza
Contador CRC-SC 023552/0
Pref. Mun. de Riqueza

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE: nos termos do Art. 215 da Lei Municipal N° 406, de 01 de Outubro de 2007 a:

ARACI HELER, brasileira, casada, Matrícula 477-4, CPF N.º 899.433.099-20, nomeada no Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível SEG-01, no período de 09 de Setembro à 07 de Dezembro de 2016, à vista do atestado médico apresentado.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 09 de Setembro de 2016.


Manfried Rutzen
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 09 de Setembro de 2016.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 13/09/2016

CFE. LEI MUN 602/2012

PORTARIA N° 253/2016


MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, nos termos do Art. 36, Inciso II, da Lei n° 406/2007:

LILIANE RUMPEL TEIXEIRA MÜLLER, brasileira, casada, Matrícula 1159-2, CPF N° 974.365.000-82, nomeada no Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO**, Nível FC-26, lotada no Departamento Municipal de Saúde, com carga horária de 20 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Nomeação N° 027/2015, de 12 de Janeiro de 2015, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 13 de Setembro de 2016.


Manfried Rutzen
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 13 de Setembro de 2016.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRC
MURAL EM 14/09/2016
CFE. LEI MUN 602/2012

PORTARIA N° 254/2016

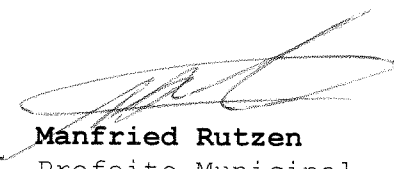
MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE: nos termos do Art. 215 da Lei Municipal N° 406, de 01 de Outubro de 2007 a:

ROSELI MACHRY, brasileira, união estável, Matrícula 1059-6, CPF N.º 589.801.219-20, nomeada no Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**, Nível FC-14, no dia 14 de Setembro de 2016, à vista do atestado médico apresentado.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 14 de Setembro de 2016.


Manfried Rutzen
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 14 de Setembro de 2016.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 15/09/2016,

CFE. LEI MUN 602/2012

D

PORTARIA N° 255/2016

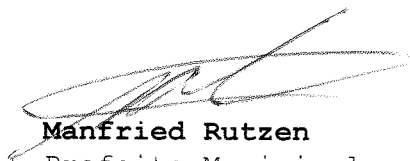
MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE: nos termos do Art. 215 da Lei Municipal N° 406, de 01 de Outubro de 2007 a:

BRENDALI FATIMA DEMARCHI DE MOURA, brasileira, casada, Matrícula 463-4, CPF N.º 020.809.369-99, nomeada no Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA DE ADMINISTRAÇÃO**, Nível FC-34, no dia 15 de Setembro de 2016, à vista do atestado médico apresentado.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 15 de Setembro de 2016.



Manfried Rutzen
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 15 de Setembro de 2016.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 16/09/2016

CFE. LEI MUN 602/2012

D

Juliano L. Bortolanza
Contador CRC-SC 023881/0
Pref. Mun. de Riqueza

PORTARIA N° 256/2016


MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

PRORROGAR DURANTE A VIGÊNCIA OS EFEITOS DA PORTARIA N° 214/2016: nos termos do Art. 215 da Lei Municipal N° 406, de 01 de Outubro de 2007:

De, **DELMAR SCHERER**, brasileiro, casado, Matrícula 458-8, CPF N.º 765.295.179-87, nomeado no Cargo de Provimento Efetivo de **VIGIA**, Nível SEG-07, no período de 16 de Setembro a 15 de Outubro de 2016, à vista do atestado médico apresentado.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 16 de Setembro de 2016.


Manfried Rutzen
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 16 de Setembro de 2016.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 16/09/2016

CFE. LEI MUN 602/2012

D

Juliano L. Bortolanza
Contador CRC-SC 023552/O
Pref. Mun. de Riqueza

PORTARIA N° 257/2016

MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE: nos termos do Art. 215 da Lei Municipal N° 406, de 01 de Outubro de 2007 a:

EREMILDA MARIA LEUZE DA SILVA, brasileira, casada, Matrículas 397-2 e 737-4, CPF N.º 814.535.589-34, nomeada no Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL**, Nível 2, no dia 16 de Setembro de 2016, à vista do atestado médico apresentado.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 16 de Setembro de 2016.

Manfried Rutzen
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 16 de Setembro de 2016.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 20/09/2016,

CFE. LEI MUN 602/2012

PORTARIA N° 260/2016

MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Juliano L. Bortolanza
Contador CRC-SC 023552/O
Pref. Mun. de Riqueza

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:
nos termos do Art. 215 da Lei Municipal N° 406, de 01 de Outubro de 2007 a:

MÔNICA LUCIANE SONALHO, brasileira, casada, Matrículas 497-9 e 874-5, CPF N.º 037.861.589-08, nomeada nos Cargos de Provimento Efetivo de **PROFESSORA DE 1ª À 4ª SÉRIE** e **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, Nível 2, no dia 20 de Setembro de 2016, à vista do atestado médico apresentado.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 20 de Setembro de 2016.

Manfried Rutzen
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 20 de Setembro de 2016.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

PORTARIA Nº 262/2016

MURAL EM 28/09/2016

CFE. LEI MUN 602/2012

D

MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Juliano L. Bortolanza
Contador CRC-SC 023892/O
Pref. Mun. de Riqueza

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE: nos termos do Art. 211, Inciso II da Lei nº 406/2007, c/c Art. 1º, Parágrafo Único da Lei Nº 0571/2011 e art. 7º, XVIII da CF a:

GABRIELA MARÓSTICA, brasileira, união estável, Matrícula 890-7, CPF N.º 043.248.439-61, nomeada no Cargo de Provisão Efetivo de **ENFERMEIRA**, Nível TEC-03, no período de 13 de Setembro de 2016 à 11 de Março de 2017, à vista do atestado médico apresentado.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 29 de Setembro de 2016.

Manfried Rutzen
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 29 de Setembro de 2016.